

do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

Assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2014

3) Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

OBS: poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquê-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 485/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.260.128-8 - Interessado: Plast-CA Indústria e Comércio de Plásticos e Moldes Ltda. – Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Atestar se o efluente industrial informado no campo 13 do MCE atende ou não os parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual 8468/76 para destinação na rede pública de esgoto. Este documento deverá ser devidamente assinado pelo responsável técnico;

2.) Acertar a divergência entre a quantidade de máquinas e equipamentos informados no campo 1 do MCE que consta no processo e na planta apresentada em 10/05/2017;

3.) Preencher o item 14 do MCE com dados de todas as máquinas e equipamentos da empresa, indicando a emissão de ruído dos mesmos;

OBS:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/ PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

OBS:2 poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquê-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 (Técnico Responsável: Fabiano). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 483/DECONT-2/GTAIA-IND/2016 – PA: 2015-0.266.885-4 Interessado: D' ANTONES MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização)

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) Apresentar a ART do responsável técnico pelo preenchimento se responsabilizando pelas informações contidas no formulário no MCE, o formulário MCE de forma mais completa possível, caso algum campo não corresponda à atividade da empresa preencher o campo com "não há", "não possui";

2) Preencher o item 14 e 15 do MCE;

3) Apresentar Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal periódico regional ou local de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2011. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86 e ser entregue após a autuação do processo administrativo;

4) Apresentar documentação referente ao destino final dos resíduos sólidos (Ex: Notas fiscais da empresa que recolha os resíduos produzidos);

5) Apresentar conta de água atualizada emitida pela SA-BESP;

OBS: 1: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

Obs. 2: Atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquê-se, deverá ser agendado através do telefone 5187-0346 no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 469/DECONT-2/GTAIA-IND/2016 – PA: 2015-0.187.170-2 Interessado: POZZIMAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEQUINAS LTDA - ME – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização)

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1) Apresentar a ART do responsável técnico pelo preenchimento se responsabilizando pelas informações contidas no formulário no MCE, o formulário MCE de forma mais completa possível, caso algum campo não corresponda à atividade da empresa preencher o campo com "não há", "não possui";

2) Auto de Licença de Funcionamento;

3) Apresentar procuração com firma reconhecida em cartório nos casos em que o responsável pela autuação do processo não é o proprietário da empresa;

4) Apresentar documentação referente ao destino final dos resíduos sólidos (Ex: Notas fiscais da empresa que recolha os resíduos produzidos);

Obs. 1: Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias para a apresentação dos esclarecimentos solicitados.

Obs. 2: Poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comuniquê-se no Expediente do DECONT/GTAIA/IND, através do telefone 5187-0346. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚCLEO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SMSO

- NTA

Processo nº 2016-0.156.362-7 - Transferência de Bens Patrimoniais - Veículos

À vista dos elementos constantes do presente, bem assim do equívoco constatado, **RETIRRATIFICO** o despacho de fls 15, para fazer constar no item 3, Placa Patrimonial nº 001.050955495-3 - BPM Blazer 4 portas, ano 1997, motor 4.3L SCPI V6, direção hidráulica, gasolina, cor metálica prata, Prefixo DF 0055-2, Placa BRZ-7710, Chassi 9BG116CWWV935671, modelo DLX 116 GWV, marca Chevrolet - NIBPM 001.001163/2015 e não como constou.

2017-0.003.240-9

SME/DRE São Mateus

Obra de Emergência - Formalização do Contrato – Contenção no muro de arrimo e obras complementares na divisa lateral direita da EMEF Heraldo Barbuy.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, no uso das atribuições a mim delegadas, em especial a manifestação da ATAJ às fls. retro, que **ADOTO** como razão de decidir, **DETERMINO**, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a lavratura do Termo Contratual com a empresa **CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.747.215/0001-60, para contenção no muro de arrimo e obras complementares na divisa lateral direita da EMEF Heraldo Barbuy, autorizadas emergencialmente em 03/01/2017 (fls.14) e ratificada em 05/01/2017 (fls. 16). Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos termos da Nota de Reserva, onerando a dotação específica do orçamento vigente, consoante manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta às fls. 52.**



Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/FMLU

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.
2º Bimestre / 2017

em R\$

Receitas	Valor Orçado	Valor Realizado		
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período
RECEITAS CORRENTES	93.611.412,00	13.976.092,93	14,93	24.377.823,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.430.078,00	9.857.766,63	16,05	16.894.767,37
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.442.536,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.738.798,00	4.118.326,30	16,65	7.483.055,83
RECEITAS DE CAPITAL	37.072.178,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.072.178,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	130.683.590,00	13.976.092,93	10,69	24.377.823,20

Vera Regina Tognolo Elore
Coordenadora I
CRC121084-0

José Marcos Joaquim
Diretor Administrativo Financeiro
RG5056109

Edson Tomaz de Lima Filho
Presidente
AMLURB



FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ABRIL 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	86.168.876,00	86.168.876,00	24.337.927,82	(61.831.948,18)
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	61.430.078,00	61.430.078,00	16.853.971,99	(44.576.106,01)
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	1.463.511,92	1.463.511,92
Receitas de Concessões e Permissões	61.430.078,00	61.430.078,00	15.390.460,07	(46.039.617,93)
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.738.798,00	24.738.798,00	7.483.055,83	(17.255.742,17)
Multas e Juros de Mora	-	-	4,47	4,47
Indenizações e Restituições	24.738.798,00	24.738.798,00	7.482.366,84	(17.256.431,16)
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	684,52	684,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	86.168.876,00	86.168.876,00	24.337.927,82	(61.831.948,18)
REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	86.168.876,00	86.168.876,00	24.337.927,82	(61.831.948,18)
DEFICIT (VII)	0,00	0,00	110.948.725,92	110.948.725,92
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	86.168.876,00	86.168.876,00	125.285.753,74	161.831.848,18
SALDOS DE EX. ANT. (Utilizados p/ créditos adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiros	-	-	-	-
Reservata de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	151.827.485,00	151.827.485,00	135.285.753,74	50.613.910,45	35.613.910,45	16.541.731,26
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	151.827.485,00	151.827.485,00	135.285.753,74	50.613.910,45	35.613.910,45	16.541.731,26
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	151.827.485,00	151.827.485,00	135.285.753,74	50.613.910,45	35.613.910,45	16.541.731,26
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / FINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	151.827.485,00	151.827.485,00	135.285.753,74	50.613.910,45	35.613.910,45	16.541.731,26
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiros	-	-	-	-	-	-
Reservata de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	151.827.485,00	151.827.485,00	135.285.753,74	50.613.910,45	35.613.910,45	16.541.731,26



FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

BALANÇETE ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ABRIL 2017

Restos a Pagar não Processados	Inscritos					Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)	Liquidadas (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
DESPESAS CORRENTES	-	59.627.676,71	59.627.676,71	59.627.676,71	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	59.627.676,71	59.627.676,71	59.627.676,71	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	59.627.676,71	59.627.676,71	59.627.676,71	-	-

Restos a Pagar Processados	Inscritos</				
----------------------------	-------------	--	--	--	--